



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Dona Maria Faustina, nº 300. Centro. CEP 17.475-021

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

REGULAMENTO

I.1 - O **34º** Festival Nacional de Música Sertaneja “Dionisio Xavier” de **LUCIANÓPOLIS** - SP, realizado pela Prefeitura Municipal de **LUCIANÓPOLIS** - SP, tem como objetivo promover e divulgar a Música Sertaneja, através da revelação e difusão de novos valores artísticos visando também, a aproximação, o convívio e a maior integração entre as cidades participantes. É ainda objetivo do Festival, contribuir para a preservação dos valores culturais mais genuínos, favorecendo o crescimento desta forma de cultura popular.

II - DADOS DO EVENTO

I.2– O festival acontecerá no dia **13 de JULHO de 2025**, a partir das 10h00 – na cobertura da Rua Maurílio Roque Toassa esquina com a Rua Theófilo Cordovil e recinto da Quermesse de São Pedro.

III – PROGRAMAÇÃO

10h00 – Abertura das Inscrições;

14h30 – Início do Festival

12h00 – Encerramento das Inscrições e sorteio

18h30 – Encerramento da 1ª. Fase

12h15 – Show Abertura c/ Felipe e Falcão

18h45 – Sorteio para 2ª. Fase

14h00 – Encerramento do show

19h00 – Início da 2ª. Fase

IV - REQUISITOS

IV.1 – Poderão participar, duplas ou trios, que deverão preencher a ficha de inscrição que estará à disposição dos candidatos no dia do festival, até as 12h.

IV.2 - Não haverá cobrança de taxa de inscrição e nem inscrição para cantor solo;

IV.3 - A dupla vencedora do festival do ano anterior, não poderá participar do festival, apenas fará uma apresentação entre as fases do festival.

IV.4 - Menores de 15 anos poderão participar desde que, acompanhados por seus pais ou por um representante legal;

IV.5 - O material entregue no ato da inscrição não será devolvido, ficando o mesmo sob a responsabilidade da Comissão Organizadora do Festival;

V – DAS MÚSICAS

V.1 – As músicas a serem interpretadas pelas duplas ou trios poderão ser inéditas ou não;

V.2 – Uma vez interpretada no festival, a música não poderá ser interpretada novamente, sob pena de desclassificação da dupla que a repetiu, com exceção da música de aquecimento;

V.3 – As músicas interpretadas nos festivais dos anos de 2023 e 2024, não poderão ser interpretadas, sob pena de desclassificação da dupla ou trio, conforme relação anexa (ANEXO I), que fica fazendo parte integrante deste regulamento.

VI - DAS FASES E DA APRESENTAÇÃO



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Dona Maria Faustina, nº 300. Centro. CEP 17.475-021

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

VI.1 – O festival terá duas fases e a apresentação de cada dupla ou trio, obedecerá a um sorteio público antes do início das fases;

VI.2 - Os participantes deverão comparecer para sua apresentação, assim que forem anunciados pelo apresentador do Festival, devendo estar preparados e com seus instrumentos devidamente afinados. Não será permitida afinação de instrumentos em cima do palco;

VI.3 - O candidato terá até 3 (três) minutos no palco para a passagem de som;

VI.4 - Perderão 1 (um) ponto no item “apresentação”, os participantes que não subirem ao palco quando forem chamados pelos locutores para apresentação da música, após a segunda chamada. O não comparecimento dos concorrentes até a terceira chamada ao palco pelos locutores incidirá automaticamente na sua desclassificação.

VII – DA PRIMEIRA FASE

VII.1 - Cada inscrito terá o tempo de 1 minuto, para cantar um trecho de uma música, sem valer nota para “aquecimento” ou acerto do som;

VII.2 - A primeira dupla a se apresentar na primeira fase, terá a opção de retornar ao palco após a apresentação da 3ª. Dupla. Caso, ela opte em cantar novamente, as notas dadas na primeira apresentação serão descartadas.

VII.4 - Os itens a serem avaliados são: - **APRESENTAÇÃO – INSTRUMENTAÇÃO – AFINAÇÃO – VOZ**

VII.5 - No item “APRESENTAÇÃO”, as notas serão de 1 a 3 e serão avaliados dos candidatos os seguintes quesitos: - Postura de Palco – Apresentação da dupla, da música e seu compositor.

VII.6 - Já nos demais itens “**INSTRUMENTAÇÃO – AFINAÇÃO e VOZ**” – e **GRAU DE DIFICULDADE MUSICAL** - as notas serão de 5 a 10 e será obedecido o critério técnico de cada jurado;

VII.7 - Serão classificadas para a segunda fase, as 15 (QUINZE) duplas ou trios que obtiverem as melhores notas na primeira fase;

VII.8 – Dependendo do horário e do andamento do Festival, a Comissão Organizadora, poderá reduzir de 15 (quinze) para 10 (dez) duplas ou trios que irão se classificar para a segunda fase;

VIII – DA SEGUNDA FASE

VIII.1 - Depois de divulgada a ordem de apresentação feita após sorteio, os intérpretes serão chamados ao palco para se apresentarem, onde interpretarão uma única música, sem direito a “música de aquecimento”;

VIII.2 – Os critério de avaliação da segunda fase, será igual ao da primeira fase;

VIII.3– O critério para desempate para qualquer fase do festival, será o seguinte:

VIII.3.2 – A dupla que obteve a melhor nota do item ‘**AFINAÇÃO-VOZ**’;

VIII.3.3 - A dupla que obtiver melhor nota no item ‘**INSTRUMENTAÇÃO**’;



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Dona Maria Faustina, nº 300. Centro. CEP 17.475-021

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

VIII.3.4 – Persistindo o empate, na fase final, as duplas voltarão a se apresentar;

VIII.3.5– As duplas também poderão optar por dividir o prêmio.

VIII.4 – As notas da primeira e segunda fase serão somadas para efeito da classificação final;

IX – DA AVALIAÇÃO E DO CORPO DE JURADOS

IX.1 - As duplas ou trios serão avaliados por uma comissão julgadora formada por 7 (sete) integrantes, nomeados pela comissão Organizadora e será composto por pessoas com reconhecido conhecimento musical e sem grau de parentesco com os candidatos, que receberão a ficha com critérios dos itens a serem avaliados e respectivas notas;

IX.2 - Após cada apresentação, o jurado dará a nota de julgamento que deverá ser assinalada e escrita em algarismo. As fichas de notas serão recolhidas após apresentação de cada participante.

IX.4 – Serão descartadas, para efeito de soma das notas, a maior e a menor nota, obtida por cada candidato durante as duas fases;

IX.5 – Das notas e da decisão da comissão julgadora, não caberá nenhum recurso, nem poderá ser objeto de quaisquer questionamentos;

X.6 – Após o encerramento do festival, as notas de cada jurado ficarão sob a responsabilidade da comissão Organizadora da Prefeitura Municipal de Lucianópolis, pelo prazo de 30 (trinta) dias;

IX.7 – As notas dos jurados de todos participantes estarão disponíveis para visualização e impressão em até 24 horas após o encerramento do festival no seguinte endereço: www.lucianopolis.sp.gov.br

X – COMISSÃO ORGANIZADORA

X.1 - A Comissão Organizadora que terá poderes para dirimir e decidir quaisquer dúvidas ou omissão neste regulamento e será composta por: **Sidineis Ribeiro da Silva, RG 25.972.209-1; Christiane Baptista Bim RG: 18.678.186-6 e Rogerio João Migliorini, RG:42.442.319-4.**

X.2 – Por qualquer ato que for considerado indecoroso ao Festival cometido pelos participantes, a Comissão Organizadora poderá impor sanções que poderá ser:

- a)** Advertência;
- b)** Suspensão por um ano de participar do festival;
- c)** Suspensão por tempo indeterminado de participação neste festival;

IX. 3 – Aos que forem punidas pelo item anterior serão comunicadas via telefone, e-mail, carta ou outro meio de comunicação eletrônica;

XI - DISPOSIÇÕES GERAIS

XI. 1 – Somente poderão concorrer duplas ou trios, com viola, violão ou acordeom, sendo expressamente proibido o uso de instrumentos eletrônicos.



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Dona Maria Faustina, nº 300. Centro. CEP 17.475-021

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

XI. 2 - Ao assinar a ficha de inscrição o candidato reconhece e aceita todas as condições do presente regulamento, sendo irrecorrível qualquer decisão da Comissão Organizadora ou da Comissão Julgadora;

XI.3 - O resultado das 15 (quinze) melhores interpretações será conhecido no encerramento da Primeira Fase que, em seguida participarão da segunda fase. A entrega da premiação será feita imediatamente após o encerramento desta fase;

XI.4 - A Comissão Organizadora não oferecerá instrumento musical para acompanhamento, ficando a cargo dos concorrentes intérpretes as providências indispensáveis à sua apresentação.

XI.5 - O candidato que assinar a ficha de inscrição isenta a Prefeitura, Câmara Municipal, Comissão Organizadora, Realizadores, Produtores, Patrocinadores e Apoiadores de quaisquer ações ou acidentes que ocorrerem antes, durante e após a realização do Festival.

XI.6 - Os participantes serão responsáveis por suas despesas com transporte, hospedagens e alimentação.

XI.7 - As músicas do Festival, bem como os sons e imagens dos músicos, intérpretes e participantes poderão ser utilizadas para fins de divulgação e promoção do Festival, a qualquer tempo, em qualquer veículo de comunicação.

XI.8 - É expressamente proibido, o contato entre participantes e comissão julgadora, antes e durante o festival, sob pena de desclassificação da dupla ou trio;

XII - PREMIAÇÃO:

XII. 1 - Ao final das apresentações, a Comissão Julgadora apontará as interpretações classificadas e seus respectivos intérpretes, atribuindo-lhes os prêmios correspondentes.

1º Colocado:-	R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
2º Colocado:-	R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS)
3º Colocado:-	R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
4º Colocado:-	R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)
5º colocado:-	R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS)
6º ao 10º Col:-	R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)
11º ao 15º Col:-	R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)

XII. 2- Após receber a premiação referente ao primeiro lugar, a dupla campeã e vice campeã do Festival farão uma apresentação especial durante 30 minutos, interpretando músicas de sua livre escolha;

XII. 3 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

LUCIANÓPOLIS/SP, 25 de março de 2025.

ADEMIR MANTOVANELLI

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Dona Maria Faustina, nº 300. Centro. CEP 17.475-021

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

ANEXO I-

RELAÇÃO DAS MÚSICAS QUE NÃO PODERÃO SER INTERPRETADAS NO 34º FESTIVAL DA MÚSICA SERTANEJA DE LUCIANÓPOLIS – SP

1	A SEREIA E O NEGRO D'ÁGUA
2	A VAQUINHA
3	AQUARELA SERTANEJA
4	AQUELA PAREDE
5	AREIAS PELEGRINAS
6	CACHORRO AMIGO
7	CANÇÃO DE UM AMOR DISTANTE
8	CARRO DE BOI
9	CASEBRE DE PALHA
10	COMITIVA ESPERANÇA
11	CORAÇÃO DA NATUREZA
12	EU E MEU PAI
13	EU PENSO EM TI AMOR
14	LUA
15	MALA AMARELA
16	MALA DE OURO
17	ME ACOSTUMEI SEM VOCÊ
18	MORADA DE DEUS
19	NA BARBA DO LEÃO
20	NATUREZA
21	O AMOR DE UM PAI
22	O BERRANTE DA SAUDADE
23	O CÉU CHOROU POR MIM
24	O GRANDE MILAGRE
25	O MENINO DA CANOA
26	O MENINO E O TREM
27	O MILAGRE DO LADRÃO
28	OBRAS DO POETA
29	PALAVRA DE HONRA
30	PEÃO CENTENÁRIO
31	PRATO DO DIA
32	PRESENTE ESPECIAL
33	RESTO DA HISTÓRIA
34	ROSA SEM ESPINHO
35	SERTÃO AINDA É SERTÃO
36	TEU NOME TEM SETE LETRAS
37	TRISTEZA DO JECA



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Dona Maria Faustina, nº 300. Centro. CEP 17.475-021

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

38	TROPAS E BOIADAS
39	UM PESO E DUAS MEDIDAS
40	VIDA DE PEÃO
41	VOU ONDE TEM AMOR
42	A PALAVRA DE DEUS
43	A SAUDADE E O CARREIRO
44	A VOLTA DO FILHO
45	AURORA DO MUNDO
46	BERÇO DE ESPINHO
47	CADEIRA DE BALANÇO
48	CAMINHEIRO
49	CANOEIRA DO ARAGUAIA
50	CARREADOR
51	CARROÇA VELHA
52	DE VOLTA AO MEU REINO ENCANTADO
53	DEVER DE UM MÉDICO
54	DO MUNDO NADA SE LEVA
55	DUPLA SAUDADE
56	EM TEMPO DE AVANÇO
57	ESPINHOS DA VIDA
58	FALOU E DISSE
59	FESTA NO CÉU
60	FILHO DA LIBERDADE
61	IRMÃOS DE SANGUE
62	JUSTIÇA DIVINA
63	MINHA PARTIDA
64	MUNDO VELHO
65	NELORY VALENTE
66	O PRETO E O BRANCO
67	OS QUATRO CANTOS DA CASA
68	PRECISO CHORAR
69	PRIMEIRO BRINQUEDO
70	REI DOS CANOEIROS
71	RESTO DE COMIDA
72	SAUDADE
73	SEGUINDO SEUS PASSOS
74	TARDES MORENAS DE MATO GROSSO
75	TRALHAS DA SAUDADE
76	VIOLA PAGODEIRA